



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 18, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia servidor para o cargo de Ouvidor Geral do CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal– CRMV-DF, no uso das atribuições que lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando o disposto na Lei 12.527/2011;

Considerando o contido no Acórdão TCU nº96/2016-Plenário;

Considerando a Portaria CRMV-DF nº 46, de 13 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wellington Leão de Oliveira, matrícula nº 042, CPF 709.625.291-68, como Ouvidor Geral do CRMV-DF, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de agosto de 2020 e revoga a Portaria CRMV-DF nº 47 de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao interessado.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, 10 de agosto de dois mil e vinte.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF 1508